



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 22/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar que a bandeira de Foz do Iguaçu, em frente à sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, permanecerá hasteada em meio mastro, em alusão ao luto oficial de três dias decretado em razão do falecimento do bispo emérito Dom Laurindo Guizzardi.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente